



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral da República:

Despachos.

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo:

Resolução.

Procuradoria-Geral da República

Despachos

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 16, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Jandira António Mário, titular do NUIT 111163758, ajudante de escrivão de direito, para exercer a função de secretária executiva, na Procuradoria-Geral da República-Maputo, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 12 de Janeiro de 2021. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 2 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 16, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Inês Zacarias Nhagumbe, titular do NUIT 103088471, ajudante de escrivão de direito, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Departamento Central, na Procuradoria-Geral da República, no lugar Criado, dotado e não provido.

Maputo, 18 de Maio de 2021. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 14 de Junho de 2022.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 16, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Tânia Elvira Loureiro de Nogueira, titular do NUIT 114740748, técnica superior de administração da

justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Departamento Central, no Gabinete de Cooperação, da Procuradoria-Geral da República.

Maputo, 18 de Maio de 2021. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 17 de Junho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 16, n.º 1, alínea j), e 158, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Josefa Margarida Milagre Faria de Brito, titular do NUIT 103705193, procuradora da república principal, para, em comissão de serviço, exercer a função de procuradora provincial da república-chefe de Departamento para a Área Administrativa, na Procuradoria Provincial da República-Gaza, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 12 de Setembro de 2021. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 12 de Outubro.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 16, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Vanessa Maria Mondlane, titular do NUIT 107506209, ajudante de escrivão de direito, para exercer a função de chefe de Departamento Regional de Recursos Humanos, na Sub-Procuradoria-Geral da República-Maputo.

Maputo, 16 de Novembro de 2021. — O Vice-Procurador-Geral da República, Alberto Paulo.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 9 de Dezembro.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 16, n.º 1, alínea j), e 158, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Inácio da Cruz Sambo, titular do NUIT 105615299, procurador da república de 1.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procurador provincial da república-chefe de secção, na Procuradoria Provincial da República-Gaza, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 30 de Novembro de 2021. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 10 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Chico Caetano Martinho, titular do NUIT 111125546, técnico profissional, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Departamento

Provincial de Administração e Finanças, na Procuradoria Provincial da República-Zambézia, no lugar criado e não provido.

Maputo, 7 de Janeiro de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 18 de Maio.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Jaime Rafael Rungo, titular do NUIT 112097902, ajudante de escrivão de direito, para, em comissão de serviço, exercer a função de secretário executivo, no Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 7 de Janeiro de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 18 de Maio.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Ângelo Originaldo António, titular do NUIT 111099820, ajudante de escrivão de direito, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Repartição Provincial da Unidade Gestora das Aquisições, no Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane, no lugar criado dotado e não provido.

Maputo, 7 de Janeiro de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 18 de Maio.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 16, n.º 1, alínea *j*), da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Isabel Maria Barros Piedade de Sousa, técnica superior de administração da justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Departamento Central, no Gabinete Central de Combate à Corrupção.

Maputo, 13 de Janeiro de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 22 de Abril)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Lino Lázaro Mathe, titular do NUIT 105066406, procurador da república principal, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Departamento Técnico para a Área de Prevenção, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 3 de Março de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Marisela Gertrudes dos Anjos Pereira Lopes, titular do NUIT 107959343, procuradora da república de 1.ª, para, em comissão de serviço, exercer

a função de procuradora provincial da república-chefe de secção, junto à 8.ª Secção de Família e Menores do Tribunal Judicial da Província de Sofala, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 10 de Março de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Eunice de Fátima Pereira João, titular do NUIT 107382674, procuradora da república de 2.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procuradora distrital da república-chefe de secção, junto à 4.ª Secção, na Procuradoria da República-Cidade da Beira, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 10 de Março de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Abílio Gonçalves Muassiboi, titular do NUIT 101230422, secretário judicial, para exercer a função de secretário judicial-chefe do Cartório, para a Área Administrativa, na Procuradoria-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido,

Maputo, 10 de Março de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio António Cosme Rihane, titular do NUIT 103963869, para exercer a função de secretário judicial-chefe do Cartório, para a Área de Família e Menores, na Procuradoria-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido,

Maputo, 10 de Março de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea *p*), e 187, n.º 1, alínea *s*), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio João Inácio Mateus, titular do NUIT 103733421, para exercer a função de secretário judicial-chefe do Cartório para a Área Cível e Comercial, na Procuradoria-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 10 de Março de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Teresa Julieta Matuca, titular do NUIT 102536037, secretária judicial, para exercer a função de secretária judicial-chefe do Cartório para a Área Criminal, na Procuradoria-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 10 de Março de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Março.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 19, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Francisco Cardoso Nhango, titular do NUIT 109495670, técnico superior de administração da justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de Director de Serviço Nacional Adjunto de Informação e Estatística, na Procuradoria-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 19 de Abril de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 17 de Maio.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 19, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Isabel Joel Muvi, titular do NUIT 100864150, técnica superior de administração da justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de assessor do Vice-Procurador-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 19 de Abril de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 17 de Maio.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 19, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Melita Álvaro Mesa, titular do NUIT 1068968012, escritã de direito provincial, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Departamento Central, na Procuradoria-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 19 de Abril de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 17 de Maio.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Ana Paula da Conceição Gimo Correia, titular do NUIT 105627777, procuradora da república de 1.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procuradora provincial da república-chefe de secção, junto à 4.ª Secção Cível do Tribunal Judicial da Província de Manica, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 10 de Maio de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 24 de Maio.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio José António Constantino, titular do NUIT 103258261, procurador da república de 1.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procurador provincial da república-chefe de secção, junto à 2.ª Secção Criminal do Tribunal Judicial da Província de Tete, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 6 de Junho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Junho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Lucas Inocêncio José Maria, titular do NUIT 100471116, procurador da república de 1.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procurador provincial da república-chefe de secção, junto à Secção de Instrução Criminal do Tribunal Judicial da Província de Tete, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 6 de Junho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Junho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Marcos Zacarias Matete, titular do NUIT 102744039, procurador da república de 1.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procurador provincial da república-chefe de secção, junto à 5.ª Secção Comercial do Tribunal Judicial da Província de Tete, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 6 de Junho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Junho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Crispim Judião, titular do NUIT 1036935876, procurador da república de 2.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procurador distrital da república-chefe de secção, junto à 4.ª Secção Criminal do Tribunal Judicial da Cidade de Tete, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 6 de Junho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Junho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio

Fátima Paulo Taúnde Maqunze, titular do NUIT 105529775, procuradora da república de 2.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procuradora distrital da república-chefe de Moatize, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 6 de Junho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Junho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Helmiro Valdo Fernando Nuvunga, titular do NUIT 119601649, procurador da república de 3.ª, para, em comissão de serviço, exercer a função de procurador distrital da república-chefe de secção, junto à 1.ª Secção Criminal do Tribunal Judicial da Cidade de Tete, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 6 de Junho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 23 de Junho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Biel da Fonseca Filipe Andifoi, titular do NUIT 104303501, secretário judicial, para, em comissão de serviço, exercer a função de secretário judicial-chefe do Cartório, para a Área Laboral, na Procuradoria-Geral da República, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 24 de Junho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 6 de Julho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos artigos nos artigos 19, n.º 1, alínea p), e 187, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, ouvido o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, nomeio Cristóvão Mário Mondlane, titular do NUIT 103954770, procurador da república principal, para, em comissão de serviço, exercer a função de Director do Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Manica, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 12 de Julho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 21 de Julho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 19, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Casimiro Manuel Chissico, titular do NUIT 103204232, técnico superior de administração da justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Serviços Provinciais do Ministério Público, no Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Manica.

Maputo, 13 de Julho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 21 de Julho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 19, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Ermelinda do Céu Joana Estêvão Manhiça, titular do NUIT 101829235, técnica superior de administração da justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de chefe de Serviços Provincial do Ministério Público, na Procuradoria da República-Cidade de Maputo.

Maputo, 13 de Julho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 21 de Julho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 19, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Gomes José Carlos Machado, titular do NUIT 109495670, técnico superior de administração da justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de Director de Serviço Nacional de Recursos Humanos, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 13 de Julho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 21 de Julho.)

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 19, n.º 1, alínea p), da Lei n.º 1/2022, de 12 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25, n.º 1, do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Idília Madalena Milice Banze, titular do NUIT 101176861, técnica superior de administração da justiça, para, em comissão de serviço, exercer a função de assessor do procurador-geral da república, no lugar criado, dotado e não provido.

Maputo, 13 de Julho de 2022. — A Procuradora-Geral da República, *Beatriz da Consolação Mateus Buchili*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 28 de Julho.)

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo

Resolução n.º 49/AM/2021

A Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua V Sessão Ordinária, com 28 membros presentes, dos 31 que compõem este órgão deliberativo, apreciou a Proposta do Conselho Municipal do Dondo sobre o Plano Económico – Social e Orçamento Municipal (PESOM) para o ano de 2022.

Da análise feita, foram tomados em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- Este Plano Económico – Social e Orçamento Municipal (PESOM) para o ano de 2022, reflecte os principais problemas e aspirações da comunidade e o papel que ela tem a desempenhar na sua resolução, bem como o aproveitamento racional dos recursos disponíveis do grande potencial existente na Autarquia;
- Para a materialização deste PESOM, é necessário o envolvimento de todos munícipes, Sociedade Civil, Religiosos, Organizações não-Governamentais e colaboradores directos na execução e fiscalização dos planos apresentados que passam pelo processo de priorização para o ano económico de 2022;

- O presente instrumento de gestão, designado por Plano Económico – Social e Orçamento Municipal (PESOM) para o ano de 2022, está em consonância com as competências próprias das autarquias em conformidade com a Lei n.º 1/2008, de 16 de Janeiro, artigo 27, circunscrita no Programa Quinquenal Municipal e do Governo, onde estão reflectidas as aspirações das comunidades levadas a cabo pelo exercício de planificação e Orçamentação Participativa.

Nestes termos, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 45 da Lei n.º 6/2018, de 3 de Agosto, a Assembleia Municipal do Dondo delibera:

ARTIGO ÚNICO

É aprovado o Plano Económico – Social e Orçamento Municipal (PESOM) para o ano de 2022, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na V Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, Cidade do Dondo, a 10 de Dezembro de 2021. — O Presidente, *Jone Domingos Jone*.

Preço — 30,00MT

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.